



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 536, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 29 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR o Decreto Administrativo n.º 166, de 10 de fevereiro de 2015, que cedeu ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, o servidor **Bento Alves dos Santos**, Auxiliar Legislativo Especializado - Motorista, matrícula 83, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Casa de Leis, retroativamente a 03 de abril de 2018.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2018.

Deputada **LUANA RIBEIRO**
Presidente em exercício